



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ.

OFÍCIO Nº 026 /2025

ORIGEM: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER TECNICO

REFERENCIA: PROJETO Nº 172/2025

Ilmo. Sr.

Hailson Alves Ramalho

M.D. Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Inicialmente, cumprimentando-o, venho a presença de Vossa Senhoria, respeitosamente **SOLICITAR** a emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir projeto de Lei que trata de denominação de rua.

Em anexo encontram-se os documentos exigidos por esta secretaria para elaboração de parecer.

Por fim, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração, requerendo a Vossa Senhoria seja providenciada a emissão do estudo no prazo de 10 (dez) dias, para que seja dado prosseguimento ao Processo Legislativo.

Saquarema, 26 de setembro de 2025.


ODINEI GARCIA RA
Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS
Presidente

Presidente

Recebi em
30/09/25
J. J.
Viviane



Saquarema, 29 de abril de 2026.

Ofício SMART nº 042/2026

Origem: Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Para: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Assunto: Emissão de Parecer Técnico – Projeto de Lei número 046/2025

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste, em atendimento do ofício de número 026/2025, informar que foi aberto o processo administrativo de número 19549/2025, para que se pudesse emitir parecer técnico sobre o projeto de lei número 172/2025.

Seguem, em anexo, o parecer e seus anexos.

Nesta oportunidade, manifestamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Mat 209279-5

PARECER TÉCNICO

Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 172/2025 que trata de denominação de logradouro, conforme ofício de número 026/2025.

I. DOS FATOS

Aos vinte três de setembro de dois mil e vinte e cinco, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 026/2025, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 172/2025, a fim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 19549/2025, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, foram adquiridas informações sobre o respectivo logradouro, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental se tratando de **Zona de Ocupação Controlada da Unidade de Conservação Estadual APA de Massambaba**.

Por fim, foi realizada pesquisa na legislação municipal já publicada, a fim de se averiguar se o nome **"Travessa Macedo"** já foi atribuído a outro logradouro deste

município, não sendo localizada na legislação, lei atribuindo o referido nome a outra rua no Município de Saquarema.

Porém o bairro no qual se refere a denominação, com base na localização Geo Saquá e Google Earth Pro é de Vilatur.

Sendo assim, deve ser alterado no projeto de lei 172/2025 antes de prosseguimento da criação da lei.

Desta forma, após alteração do bairro, pode-se constatar que não há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir.

Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do paciguste da área mencionada;
- Cópia do Google Earth;
- Cópia da Planta do Loteamento;
- Localização e parecer da Secretaria de Urbanismo

É o breve relatório.

IV. MANIFESTA-SE, portanto

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **prosseguimento** do projeto de lei número 172/2025, que visa denominar a **Travessa Macedo, no bairro Vilatur** na cidade de Saquarema – RJ, dando assim prosseguimento ao Processo Legislativo.

É o parecer.

Saquarema, 29 de abril de 2026.



Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Mat 209279-5



01 **Localização**
Escala: 1:4.000

APA de Massambaba

Divisão de Bairros

- ☐ ZONA DE CONSERVAÇÃO DA VIDA SILVESTRE
- ☐ ZONA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA SILVESTRE
- ☐ ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA

01	Emissão Inicial	30/03/2026	RNC	RST	RST
Rev.		DATA	EXEC.	VERIF.	APRO.



**GEO
SAQUÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO

APROVADO

Rafael dos S. Trindade
Diretor Geral de Urbanismo
Mat.: 9505671-1

SECRETARIA DE URBANISMO

TÍTULO Localização Travessa Macedo
Loteamento Jardim Alvorada

LOCAL: Vilatur
Saquarema/RJ

PROJETO

Rafael N.

RESPONSÁVEL - CAU/CREA

Nº DE-43.26-RGF-600

Processo 19549.25

ESCALA

1:4.000

DATA

30/03/2026

PRANCHA

01



Processo: 19549.26

Processo _____

Assunto: Estudo sobre de denominação formal e cadastro do código de endereçamento postal, Travessa Macedo, Vilatur Saquarema. 14 Rúbrica

Prezado,

A via denominada **Travessa Macedo** possui os seguintes aspectos:

- Compreende um segmento que inicia na Estrada do Aterrado e termina em uma Rua Existente;
- Aberta de forma espontânea, antes de 2002;
- A via já existente no Projeto de Loteamento Jardim Alvorada;
- O Projeto da Rua situa-se em grande parte na Zonas de Ocupação Controlada da Unidade de Conservação Estadual APA de Massambaba;
- Há utilização da via pela comunidade local;
- Há infraestrutura de abastecimento de água no local;
- Não há rede de iluminação pública;
- Não há pavimentação;
- Não há informações do cadastro Imobiliário;

Consideramos que não há impedimentos para denominação formal e para o Cadastro do Código de Endereçamento Postal por se tratar de via urbana consolidada e com utilização da comunidade local.

Ressaltamos que a via se encontra em unidade de conservação de uso sustentável, passível de ocupação, Zona de Ocupação Controlada.

Em anexo o desenho DE- DE-43.26-RGF-600 elucidando a localização da via e o zoneamento.

Sendo essas colocações que entendemos relevantes, encaminho para prosseguimento.

Saquarema, 30 de março de 2026.

Raphael Nevés Camargo

Assessor de Procedimentos Administrativos
Matricula: 961542-2



SAQUAREMA

PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Saquarema

Processo

Fis. 15 Rúbrica S

Processo: 19549.25

Para: Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Assunto Estudo sobre de Código de Endereçamento Postal, Travessa Macedo, Vilatur.

Prezado,

Conforme levantamento, consideramos que não há impedimentos para a denominação formal e para o Cadastro do Código de Endereçamento Postal por se tratar de via consolidada, com utilização da comunidade local, e em área passível de ocupação pelo Plano de Manejo da APA de Massambaba.

Por fim, antes do arquivamento, solicitamos o encaminhamento do processo para atualização da nossa base de dados.

Saquarema, 30 de março de 2026.



Rafael dos Santos Trindade
Matrícula: 9.505.671-2
Subsecretário de Habitação (SMU)